



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Processo IFMT nº 23188.030021.2015-07, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Libras e Educação Inclusiva do IFMT Campus Várzea Grande, e terá as seguintes características:

Denominação: Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível Especialização em Libras e Educação Inclusiva

Nível: Especialização

Modalidade: a Distância

Carga horária total: 555 horas

Formação Profissional: Especialista em Libras e Educação Inclusiva

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Obrigatório

Turno: Matutino, Vespertino e Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do Curso: 24 a 30 meses

Número de Alunos: 720 (setecentos e vinte)

Início do Curso: 2017/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]